

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar nº 04/1990 e o que consta no Processo nº 481207/2021, resolve conceder aos servidores elencados abaixo, Licença para O Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - SINDES, pelos períodos discriminados, sem prejuízo da remuneração, devendo servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Qtde	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO
01	CARLOS WAGNER RIBEIRO	234993/1	Analista Des. Econ. e Social	SETASC	02/06/2022 a 10/09/2025
02	DIEGO TENORIO DOS SANTOS	257273/1	Analista Des. Econ. e Social	SETASC	1º dia útil a contar da data de publicação até 10/09/2025
03	CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA	225430/1	Técnico Des. Econ. e Social	JUCEMAT	02/06/2022 a 10/09/2025

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26024cbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar